



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Hartz

CNPJ: 14.158.607/0001-09

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE N.º 05/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Hartz - NOVA HARTZ PREV, através da Diretora Administrativa Financeira, acolhendo parecer exarado no processo nº 413/2026 e no parecer jurídico n.º 51/2026, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021 ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação para Certificação Profissional dos membros dos conselhos fiscal e deliberativo, comitê de investimentos e diretoria do Instituto Nova Hartz Prev para 14 servidores.

O valor total da contratação é de R\$10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais).

Nova Hartz, 11 de fevereiro de 2026.

Daniela Martins de Ávila
Diretora Administrativa Financeira